



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Identificação da Necessidade

A necessidade decorre da demanda contínua de abastecimento da frota de veículos vinculados ao Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e à Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO.

Os veículos são utilizados no transporte escolar, deslocamento de pacientes, funcionamento de ambulâncias, transporte de equipes técnicas, manutenção de vias públicas, serviços administrativos e demais atividades essenciais. O fornecimento regular de combustível é indispensável para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população.

A intervenção mostra-se necessária para melhorar a infraestrutura esportiva municipal, preservar o patrimônio público e garantir condições adequadas de uso pela população.

2. Resultado Pretendido

Pretende-se garantir:

- Continuidade dos serviços públicos essenciais;
- Regularidade no transporte escolar e atendimento à saúde;
- Eficiência operacional da frota municipal;
- Redução de riscos de paralisação administrativa;
- Melhor gestão e controle do consumo de combustível.

O resultado esperado é a manutenção ininterrupta das atividades institucionais do Município.

3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico da Administração

A contratação está alinhada ao planejamento orçamentário e às metas institucionais do Município, especialmente no que se refere:

- À garantia do acesso à educação e ao transporte escolar;
- À manutenção dos serviços de saúde e atendimento emergencial;
- À execução de políticas públicas e manutenção da infraestrutura urbana e rural.

A despesa encontra respaldo na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021, que exige planejamento prévio das contratações públicas.

4. Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Fornecimento de óleo diesel comum e óleo diesel S10 conforme especificações da ANP;
- Abastecimento direto na bomba do estabelecimento contratado;
- Fornecimento parcelado conforme demanda;
- Controle por meio de requisições ou sistema de abastecimento;
- Regularidade fiscal e trabalhista da contratada;
- Manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual.





5. Estimativas de Quantitativos e Prazos

Os quantitativos foram estimados com base:

- No consumo médio da frota nos exercícios anteriores;
- No número de veículos e máquinas em operação;
- Na previsão de ampliação ou manutenção dos serviços públicos.

A contratação terá vigência estimada de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

6. Estimativa de Custos

A estimativa de custos será realizada mediante pesquisa de preços no mercado local e regional, observando:

- Valores praticados por postos de combustíveis da região;
- Painéis de preços públicos disponíveis;
- Critérios estabelecidos pela legislação vigente.

O valor total estimado corresponderá ao consumo projetado multiplicado pelo preço médio obtido na pesquisa de mercado.

7. Avaliação de Soluções Existentes

Foram analisadas as seguintes alternativas:

1. Aquisição direta e parcelada junto a fornecedor local – solução mais viável e econômica;
2. Implantação de tanque próprio municipal – demanda alto investimento inicial e custos de manutenção;
3. Contratação via sistema de gerenciamento de frota – viável, porém com possível custo administrativo adicional.

Após análise técnica e econômica, a aquisição parcelada mediante processo licitatório mostrou-se a alternativa mais vantajosa para o Município.

8. Mapa de Gerenciamento de Riscos

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medida Mitigadora
Oscilação de preços	Média	Médio	Pesquisa periódica e previsão contratual adequada
Fornecimento inadequado	Baixa	Alto	Fiscalização e exigência de padrões ANP
Interrupção no abastecimento	Baixa	Alto	Cláusulas contratuais e penalidades
Consumo excessivo	Média	Médio	Controle rigoroso de abastecimento

9. Conclusão

Diante da análise realizada, verifica-se que a futura aquisição de óleo diesel comum e óleo diesel S10 é imprescindível para a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo Município de São Bento do Tocantins/TO.





A solução escolhida mostra-se técnica e economicamente viável, alinhada ao planejamento administrativo e às disposições da Lei nº 14.133/2021, atendendo ao interesse público e garantindo eficiência na gestão da frota municipal.

São Bento do Tocantins/TO, 15 de janeiro de 2026.

ODILON BARBOSA ARRUDA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

